

Art.1. - OBJETIVO

Disciplinar o uso da SINUCA, de modo a permitir a sua adequada conservação, e o bem-estar de seus praticantes.

Art.2. - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SALÃO DE SINUCA

Segunda a Sexta: das 15h00 às 22h00;

Sábados, domingos e feriados: das 12h00 às 22h00

Art.3. - CAPACIDADE MÁXIMA DO SALÃO DE SINUCA

Cem (100) pessoas entre jogadores e torcedores.

Art.4 - IDADE PERMITIDA

1. Acima de 16 (dezesesseis) anos;

2. Menor de 15 (quinze) anos, somente acompanhado de um responsável.

Art.5 - TAQUEIRAS

O salão possui 51 taqueiras, que são destinadas para aluguel dos sócios, e estão classificadas em 2 categorias:

- Taqueira individual: Alugada por apenas 1 sócio, que paga o valor integral, e tem espaço para guardar 4 tacos;

- Taqueira Coletiva: Alugada por 2 sócios, e cada um paga a metade do valor da Taqueira Individual, e cada sócio tem direito a guardar 2 tacos.

Art.6 - CONVIDADOS

O convidado do sócio poderá utilizar o salão no horário das 15h00 às 22h00, de segunda a sexta e de 12h00 às 22h00 aos sábados, domingos e feriados, mediante apresentação do convite pleno.

O convidado pleno só poderá utilizar a mesa acompanhando do sócio emitente do convite.

O convidado obedecerá ao Regulamento de Convidados do MBC.

O sócio responsável pelo convidado responderá pela conduta e disciplina deste.

Art.7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Sendo o Salão de Sinuca mais uma unidade do Marina Barra Clube, deverão seus frequentadores obedecer às normas gerais de educação e civilidade, respeitando os avisos de silêncio, evitando comunicação em voz alta e não portando aparelhos sonoros;

Por ser um ambiente fechado, com ar-condicionado, é terminantemente proibido fumar dentro do Salão de Sinuca.

É vedado o uso do Salão de Sinuca pelos sócios para fins comerciais, festas, confraternizações, prestação de serviços e/ou jogos de apostas, sem a expressa autorização da Diretoria Executiva. Os sócios que desrespeitarem este artigo serão advertidos por escrito pela Diretoria Executiva e, se insistirem na falta, serão submetidos às penalidades previstas no art. 42 do Capítulo IX do Estatuto do Clube. Não é permitida a entrada e a permanência de pessoas com trajes de banho, molhadas ou descalças no salão de sinuca.

Art.8 - JOGOS AMISTOSOS NO MBC

As equipes do MBC serão compostas apenas por Associados, e tão somente estas realizarão jogos amistosos contra clubes, sendo todos devidamente identificados.

Os jogos amistosos poderão ser realizados de segunda a sexta, no horário de 15h00 às 22h00.

A lista com os jogadores (devidamente identificados) deverá ser enviada por e-mail ou entregue na secretaria do clube, para aprovação do departamento esportivo, 24 horas antes do jogo.

Art.9 - VALIDADE DESTE REGULAMENTO

Este regulamento anula e cancela qualquer outro que já tenha sido divulgado, e colocado em execução pelo Marina Barra Clube

Art.10 - CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria de Esportes, e na sua ausência pela Diretoria Executiva.

ESTE REGULAMENTO FOI APROVADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 04/03/2024.